



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 | Código CVM n.º 2001-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 04.895.728/0001-80
Código CVM n.º 1830-9

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 06.272.793/0001-84
Código CVM n.º 01660-8

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Equatorial Energia”), **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** (“CELPA”) e **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) e, em conjunto com Equatorial Energia e CELPA, as “Companhias”), em atenção ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante datado de 05 de novembro de 2019 (“Fato Relevante”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, foi verificado o cumprimento da totalidade das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento celebrado em 05 de novembro de 2019 entre a Equatorial Energia e o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), com a interveniência e anuência das sociedades controladas pela Equatorial Energia, a saber, Equatorial Energia Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”) e 55 Soluções S.A. (“Acordo de Investimento”) para o fechamento da operação de investimento pelo Itaú na Equatorial Distribuição, por meio de subscrição e integralização de ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição, conforme descrita no Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019 (“Operação”).

As condições para a efetivação da Operação compreendiam, dentre outras, a contribuição, pela Equatorial Energia à Equatorial Distribuição, de ações ordinárias e preferenciais representativas de 96,5% do capital social total da CELPA e de ações ordinárias e preferenciais representativas de 65,11% do capital social total da Equatorial Maranhão, cuja conclusão foi informada nos termos do Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019, e a obtenção, pelas partes, de



determinados consentimentos e autorizações, incluindo a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL com a transferência à Equatorial Distribuição do controle direto da CELPA e da Equatorial Maranhão, cuja obtenção foi informada nos termos do Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019.

Com a conclusão da Operação, o Itaú passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição, representativas de 9,9% do capital social total da Equatorial Distribuição, e a Equatorial Energia permanece titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição, representativas 90,1% do capital social total da Equatorial Distribuição.

Conforme previsto no Acordo de Investimento, a Equatorial Energia e o Itaú celebraram, nesta data, acordo de acionistas para disciplinar seus direitos e obrigações na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, o qual está arquivado na sede da Equatorial Distribuição nos termos da legislação aplicável (“Acordo de Acionistas”).

Dentre outras condições e avenças próprias de documentos dessa natureza, o Acordo de Acionistas estabelece a outorga pelo Itaú à Equatorial Energia de opção de compra da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição.

Em atendimento à regulamentação aplicável, a CELPA e a Equatorial Maranhão divulgaram, nesta data, as informações pertinentes relativas ao Acordo de Acionistas, que podem ser acessadas na página eletrônica das Companhias (ri.equatorialenergia.com.br) e no módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (categoria “Informações sobre acordos de acionistas previstas no art. 30, XIX, IN 480/09”) acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Por fim, as Companhias reiteram seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento desse e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Luís / Belém, 11 de novembro de 2019.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores da Equatorial Energia

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores da
CELPA e da Equatorial Maranhão



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 03.220.438/0001-73 | CVM Code No. 2001-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

Publicly-Held Company with Authorized
Capital

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ)

04.895.728/0001-80

CVM Code No. 1830-9

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicly-Held Company with Authorized
Capital

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ)

06.272.793/0001-84

CVM Code No. 01660-8

MATERIAL FACT

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Equatorial Energia”), **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** (“CELPA”) and **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão” and, together with Equatorial Energia and CELPA, the “Companies”), in compliance with the set forth under Article 157, Paragraph Fourth, of Law No. 6,404, dated as of December 15th, 1976, as amended, and under the CVM Instruction No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, and in continuity to the Material Fact disclosed on November 5th, 2019 (“Material Fact”) hereby informs its shareholders and the market in general what follows:

On this date, it was verified the compliance with all the suspensive conditions set forth in the Investment Agreement entered into on November 5th, 2019 between Equatorial Energia and Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), with the intervention and consent of the companies controlled by Equatorial Energia, Equatorial Energia Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”) and 55 Soluções S.A. (“Investment Agreement”) for the closing of the investment transaction by Itaú in Equatorial Distribuição, by means of subscription and payment of preferred shares issued by Equatorial Distribuição as described in the Material Fact released on November 5th, 2019 (“Transaction”).

The conditions for the execution of the Transaction included, among others, the contribution, by Equatorial Energia’s to Equatorial Distribuição, of common and preferred shares representing 96.5% of CELPA’s total share capital, and common and preferred shares representing 65.11% of



Equatorial Maranhão's total share capital, whose completion was informed pursuant to the Material Fact released on November 5th, 2019, and the obtainment by the parties of certain consents and authorizations, including the consent of the National Agency of Electric Energy (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) for the transferring of the direct control of CELPA and of Equatorial Maranhão to Equatorial Distribuição, whose obtainment was disclosed in accordance with the Material Fact released on November 5th, 2019.

With the conclusion of the Transaction, Itaú became the holder of all preferred shares issued by Equatorial Distribuição, representing 9.9% of the total capital stock of Equatorial Distribuição, and Equatorial Energia remains the holder of all common shares issued by Equatorial Distribuição, representing 90.1% of the total capital stock of Equatorial Distribuição.

As provided for in the Investment Agreement, Equatorial Energia and Itaú entered into, on this date, a shareholders' agreement to regulate their rights and obligations as shareholders of Equatorial Distribuição, which is filed at Equatorial Distribuição's headquarters pursuant to applicable law ("Shareholders Agreement").

Among other conditions and covenants inherent to such documents, the Shareholders' Agreement establishes the granting by Itaú to Equatorial Energia of a call option to purchase all the preferred shares issued by Equatorial Distribuição.

In compliance with the applicable regulations, CELPA and Equatorial Maranhão disclosed, on this date, the pertinent information related to the Shareholders Agreement, which can be accessed on the Companies' website (ri.equatorialenergia.com.br) and on periodic and occasional information module of the Empresas.NET System (category "Information on shareholder agreements provided for in art. 30, XIX, IN 480/09") accessible on the websites of CVM (www.cvm.gov.br) and of B3 (www.b3.com.br).

Finally, the Companies reiterate their commitment to keep shareholders and the market in general informed of the progress of this and any other matter of market's interest.

São Luís / Belém, November 11th, 2019.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Chief Financial and Investors Relations
Officer of Equatorial Energia

Tatiana Queiroga Vasques
Investors Relations Officer of CELPA and
Equatorial Maranhão